



# BOLETIM OFICIAL

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



01 de fevereiro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 041/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.20, V<sup>1</sup>, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 16 de maio de 2019.

### **RESOLVE**

**NOMEAR** o(a) senhor(a) **MONNALIZA KENNEDY LOPES DINIZ** – inscrição nº **5001725** de acordo com a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, para exercer **o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA**, símbolo **SMS-606**, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no(a) **FARMÁCIA BÁSICA** órgão integrante da Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 01 de fevereiro 2021.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- **Prover os cargos públicos** e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.